



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Varre-Sai**

PARECER Nº. 030/2023

O Executivo Municipal, apresenta o Projeto de Lei nº 884/2023, que dispõe sobre adequação e criação de cargos, bem como seus respectivos vencimentos iniciais, cargas horárias, atribuições; altera e/ou revoga Leis e anexos da Estrutura Administrativa do Município e dá outras providências complementares, com último texto enviado pelo Ofício GP nº 154/2023.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Orçamento e Finanças, são de parecer favorável a mesma, com as seguintes alterações:

Fica acrescido o seguinte parágrafo único ao Art. 2º do Projeto de Lei 884/2023 em tela:

“PARÁGRAFO ÚNICO – Os cargos e funções públicas criados por esta Lei, bem como outras que permaneçam em vigor, só serão preenchidos mediante concurso público, respeitando-se os limites legais, mormente a LRF, ficando vedadas contratações provisórias previstas na Lei Municipal nº 521/2009, que não sejam precedidas de concurso público ou equivalente.”

Varre-Sai, 14 de agosto de 2023.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Fabício Geraldo Pimentel  
Vereador

Luiz Carlos dos Santos Mota  
Vereador

Antonio Said de Oliveira Júnior  
Vereador



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Varre-Sai**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Antonio Said de Oliveira Júnior  
Vereador

José Pedro Rodolfi Júnior  
Vereador Relator

Fabício Geraldo Pimentel  
Vereador Presidente